



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000- Tel. (79) 3548-1232 – CNPJ 32.766.453/0001-10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS,
DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2009 DE
RESPONSABILIDADE DO GESTOR ADAUTO DANTAS
DO AMOR CARDOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas da Prefeitura Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHI**, referente ao exercício financeiro 2009 de responsabilidade do Gestor **ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**, modificando o Parecer Prévio nº 2930 - PLENO, oriundo do processo TC – 000923/2010, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de orçamento e finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Itanhi/SE, 16 de maio de 2023.

PEDRO DÓRIA RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal